PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ações para a implantação do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lei nº 9.069/2016, a qual define o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, representa um dos importantes instrumentos de Planejamento Urbano do Município de Salvador, com vistas a evitar a ocorrência de desastres naturais, especialmente decorrente das águas da chuva;

b) um dos objetivos prioritários do Sistema de Drenagem e o Manejo de Águas Pluviais Urbanas é a elaboração, implementação, monitoração e avaliação o Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas;

c) a elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas constituirá como um conjunto de medidas necessárias para consolidar a estrutura física que dá destino as águas pluviais, permitindo, assim, uma melhor drenagem urbana, com foco na prevenção de ocorrências naturais;

d) o Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas reduzirá os riscos de inundações urbanas, além de criar diretrizes para o manejo e cursos d'águas do município de Salvador, resultando em proteção aos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ações para a implantação do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2018.

Igor Kannário

Igor Kannário
Vereador